



Suplemento exclusivo para os membros da Ordem dos Biólogos
Para mais informações aceda a www.ordenbiologos.pt



Regulamento da Atribuição de Títulos de Especialista em Ambiente

Introdução

A pressão que tem vindo a ser exercida no ambiente como resultado de diversas acções humanas e a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável, tem levado ao aumento da investigação, do conhecimento técnico e científico na área do Ambiente, ao incremento da actividade profissional nesta área, à participação activa dos cidadãos em defesa da qualidade ambiental e à procura de instrumentos de avaliação que possam suportar intervenções no ambiente e decisões políticas a elas subjacentes, visando minorar potenciais impactos negativos.

As provas de um contínuo degradar das condições ambientais, desde a perda de biodiversidade à destruição de habitats, poluição e alterações climáticas, bem realçadas pelas conferências mundiais sobre o Ambiente, tornaram patente à escala global, não só a premência de tomada de medidas para a inversão do ciclo de degradação ambiental, mas também a necessidade de recursos humanos habilitados para lidar com esta nova realidade.

Os Biólogos, pela sua formação de base, encontram-se naturalmente entre os profissionais que desde sempre estiveram envolvidos nos estudos sobre o meio ambiente e sobre a influência da actividade humana nos ecossistemas e equilíbrio ecológico.

A Ordem dos Biólogos considera que a atribuição de Títulos de Especialista em Ambiente é a forma que dispõe para dar pleno cumprimento aos compromissos assumidos simultaneamente com a Sociedade – na garantia do adequado desempenho dos Biólogos e da sua habilitação profissional – e com os seus membros – na defesa do direito ao reconhecimento das suas competências profissionais, técnicas e científicas.

.../...

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

O presente Regulamento aprova o regime do reconhecimento pela Ordem dos Biólogos, adiante designada Ordem, da especialidade de Ambiente e a atribuição do respectivo título.../...

Artigo 3º

1. Podem adquirir o reconhecimento da especialidade e solicitar a aquisição do título de Biólogo Especialista em Ambiente os biólogos com a inscrição em vigor, que sejam membros efectivos da Ordem e estejam inscritos no Colegio do Ambiente, com experiência profissional comprovada na respectiva área de especialidade, obtida em instituições públicas ou privadas a que a Ordem reconheça idoneidade e após aprovação em exame à Ordem.../...

CAPÍTULO II

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM AMBIENTE

Artigo 18º

1. O Título de Especialista em Ambiente, adiante designado por TEA, será atribuído aos membros da Ordem com comprovada experiência profissional na área do Ambiente e após aprovação nas provas de exame requeridas.

2. A actividade profissional na área do ambiente deverá ter sido exercida em duas das seguintes áreas: Ecologia; Conservação da Natureza e Biodiversidade, Avaliação de Impacte Ambiental, Gestão Ambiental, Ordenamento do Território e Educação Ambiental.

Artigo 19º

Os candidatos ao TEA devem obedecer a uma das seguintes condições:

a) Experiência profissional de, pelo menos, três anos na área do Ambiente em instituições de idoneidade reconhecidas pela Ordem e curso de especialização ou pós-graduação em Ambiente, de duração não inferior a um ano reconhecidos pela Ordem.

b) Experiência profissional de, pelo menos, quatro anos, abrangendo duas das seis áreas obrigatórias, com um mínimo de seis meses em cada área, comprovada mediante declaração emitida pelos responsáveis dos Serviços, Laboratórios ou Instituições (cfr. Anexo C), cuja idoneidade tenha sido devidamente reconhecida pela Ordem (cfr. Anexo D).../...

**Regulamento da Atribuição de Títulos
de Especialista em Biotecnologia**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Introdução

A Biologia e em particular a Biotecnologia têm sido consideradas como as mais promissoras áreas de desenvolvimento do conhecimento, da ciência e técnica do séc. XXI, tendo a Organização das Nações Unidas definido Biotecnologia como: “qualquer aplicação que use sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados para o desenvolvimento ou modificação de produtos e processos para usos específicos”.

Hoje, o saber e as técnicas de biotecnologia usam-se no melhoramento da produção agrícola de espécies vegetais para consumo humano; na produção de peixe em aquacultura; na recuperação de ambientes degradados, no tratamento de esgotos; nas novas tecnologias da saúde que permitem o desenvolvimento e produção de novos instrumentos de diagnóstico e tratamento de doenças até hoje consideradas incuráveis; está envolvida biotecnologia na reprodução medicamente assistida, na clonagem e em tantas outras áreas, que no fundo dizem respeito à melhoria da qualidade de vida e do bem-estar do cidadão, em geral.

Em consequência de todo este potencial, a Biotecnologia é considerada internacionalmente uma das áreas com maior potencial para a evolução da economia, geradora de riqueza e trabalho.

Consciente destes desenvolvimentos a União Europeia reconhece às Ciências da Vida e em particular à Biotecnologia, uma importância estratégica na pretensão da Europa em tornar-se líder baseada no conhecimento, referindo-as expressamente como eixo fundamental na Estratégia de Lisboa.

Todo este saber, técnicas e tecnologias exigem profissionais competentes e devidamente habilitados, conscientes das questões bioéticas que sempre devem acompanhar a sua actuação no respeito pelos princípios da sociedade em que se inserem.

Consciente de que a sua primeira responsabilidade é para com a sociedade em geral e de garante público da habilitação, princípios éticos e deontológicos dos seus profissionais, a Ordem dos Biólogos considera que a atribuição de Títulos de Especialista em Biotecnologia, é a forma que dispõe para dar pleno cumprimento aos compromissos assumidos simultaneamente com a Sociedade – na garantia do adequado desempenho dos Biólogos e da sua habilitação profissional – e com os seus membros – na defesa do direito ao reconhecimento das suas competências profissionais, técnicas e científicas.

.../...

Artigo 1º

O presente Regulamento aprova o regime do reconhecimento pela Ordem dos Biólogos, adiante designada Ordem, da Especialidade de Biotecnologia e a atribuição do respectivo título..../...

Artigo 3º

1. Podem adquirir o reconhecimento da especialidade e solicitar a aquisição do título de Biólogo Especialista em Biotecnologia os biólogos com a inscrição em vigor, que sejam membros efectivos da Ordem e estejam inscritos no Colégio do Biotecnologia, com experiência profissional comprovada na respectiva área de especialidade, obtida em instituições públicas ou privadas a que a Ordem reconheça idoneidade e após aprovação em exame à Ordem.

.../...

CAPÍTULO II

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM BIOTECNOLOGIA

Artigo 18º

1. O Título de Especialista em Biotecnologia, adiante designado por TEB, será atribuído aos membros da Ordem com comprovada experiência profissional na área da Biotecnologia e após aprovação nas provas de exame requeridas.

2. A actividade profissional na área da Biotecnologia deverá ter sido exercida em pelo menos uma das seguintes áreas: biotecnologia humana, biotecnologia animal, biotecnologia vegetal, biotecnologia microbiana, e bioprocessos e, cumulativamente, em pelo menos uma das seguintes áreas disciplinares: biologia celular e molecular, bioquímica e imunologia, engenharia genética e clonagem, tecnologia de fermentação, cultura *in vitro* e microbiologia.

Artigo 19º

Os candidatos ao TEB devem obedecer a uma das seguintes condições:

a) Experiência profissional de, pelo menos, três anos na área da Biotecnologia em instituições de idoneidade reconhecidas pela Ordem e curso de especialização ou pós-graduação em Biotecnologia, de duração não inferior a um ano reconhecidos pela Ordem.

b) Experiência profissional de, pelo menos, quatro anos, abrangendo duas das seis áreas obrigatórias, com um mínimo de seis meses em cada área, comprovada mediante declaração emitida pelos responsáveis dos Serviços, Laboratórios ou Instituições (cfr. Anexo C), cuja idoneidade tenha sido devidamente reconhecida pela Ordem.../...

**Regulamento da Atribuição de Títulos de Especialista
em Análises Clínicas e Genética Humana**

Introdução

A acelerada evolução da investigação básica e aplicada da Biologia Humana e Saúde ampliou e consolidou os horizontes de diálogo de múltiplas disciplinas (bioquímica, farmacologia, física, genética, imunologia, informática, microbiologia, e outras), sendo relevante o contributo dos Biólogos nas equipas multidisciplinares em que se inserem e particularmente na área da saúde e da investigação biomédica.

A intencional natureza abrangente da formação-base dos Biólogos confere-lhes o privilégio de uma perspectiva articulada dos diversos níveis de inter-relação do homem com a biosfera em que se integra. Desta formação característica decorre a versatilidade com que os Biólogos se integram em áreas de especialidade diversas, para as quais obtêm a adequada formação pós-graduada (teórica e prática), que garante os níveis de exigência e responsabilidade requeridos ao seu bom desempenho profissional.

A Ordem dos Biólogos considera que a atribuição de Títulos de Especialista é a forma actual de que dispõe para dar pleno cumprimento aos compromissos assumidos simultaneamente com a sociedade — na garantia do adequado desempenho dos Biólogos — e com os seus membros — na defesa do direito ao reconhecimento das suas competências científicas e técnicas.

O Conselho Directivo da Ordem dos Biólogos, na sequência dos trabalhos desenvolvidos por uma comissão de Biólogos exercendo a sua actividade na área da Biologia Humana e Saúde para o efeito nomeada, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Geral a seguinte proposta de Regulamento da Atribuição de Títulos de Especialista em Análises Clínicas e em Genética Humana.

.../...

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

O presente Regulamento aprova o regime do reconhecimento pela Ordem dos Biólogos, adiante designada Ordem, das especialidades de Análises Clínicas e Genética Humana e a atribuição do respectivo título..../....

Artigo 3º

1. Podem adquirir o reconhecimento da especialidade e solicitar a aquisição do título de biólogo especialista de Análises Clínicas e/ou Genética Humana os biólogos com a inscrição em vigor, que sejam membros efectivos da Ordem e estejam inscritos no Colégio de Biologia Humana e Saúde, com experiência profissional comprovada na respectiva área de especialidade, obtida em instituições públicas ou privadas a que a Ordem reconheça idoneidade e após aprovação em exame à Ordem..../...

CAPÍTULO II

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS

Artigo 18º

1. O Título de Especialista em Análises Clínicas, adiante designado por TEAC, será atribuído aos membros da Ordem com comprovada experiência profissional em laboratórios de análises clínicas de idoneidade reconhecida pela Ordem e após aprovação nas provas de exame requeridas.

2. A actividade profissional em laboratório deverá ter sido exercida em, pelo menos, quatro das seguintes áreas: Bioquímica, Endocrinologia, Hematologia, Imunologia e Microbiologia, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas.

Artigo 19º

Os candidatos ao TEAC devem obedecer a uma das seguintes condições:

a) Experiência profissional de, pelo menos, três anos e curso de especialização em análises clínicas, de idoneidade reconhecida pela Ordem, de duração não inferior a um ano.

b) Estágio oficial da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde - Ramo Laboratório.

c) Experiência profissional de, pelo menos, quatro anos, abrangendo quatro das áreas obrigatórias, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas, com um mínimo de seis meses em cada área, comprovada mediante declaração emitida pelos responsáveis dos Serviços, Laboratórios ou Instituições (cfr. Anexo C), cuja idoneidade tenha sido devidamente reconhecida pela Ordem (cfr. Anexo D).../...

CAPÍTULO III

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GENÉTICA HUMANA

Artigo 27º

1. O Título de Especialista em Genética Humana, adiante designado por TEGH, será atribuído aos membros da Ordem com comprovada experiência profissional em laboratórios de genética humana de idoneidade reconhecida pela Ordem e após aprovação nas provas de exame requeridas.

2. A actividade profissional em laboratório deverá ter sido exercida em, pelo menos, duas das seguintes áreas: Citogenética, Bioquímica Genética e Genética Molecular, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas.

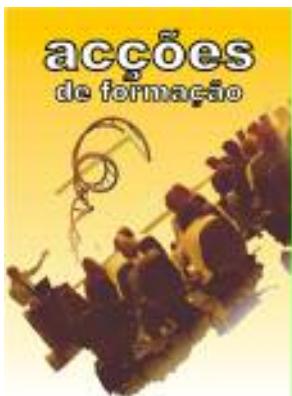
Artigo 28º

1. Os candidatos ao TEGH devem obedecer a uma das seguintes condições:

a) Experiência profissional de, pelo menos, dois anos e curso de especialização em Genética Humana, de idoneidade reconhecida pela Ordem, de duração não inferior a um ano;

b) Estágio oficial da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde - ramo de Genética;

c) Experiência profissional de, pelo menos, três anos, abrangendo duas das três áreas obrigatórias, com um mínimo de seis meses em cada área, comprovada mediante declaração emitida pelos responsáveis dos Serviços, Laboratórios ou Instituições (cfr. Anexo C), cuja idoneidade tenha sido devidamente reconhecida pela Ordem (cfr. Anexo D).../...



Nova Sede do Centro de Formação de Professores e do Conselho Regional do Norte

No passado dia 3 de Novembro foi inaugurada a nova sede do Centro de Formação de Professores e do Conselho Regional Norte, no coração da cidade do Porto.

Para promover esta iniciativa foi realizado um animado convívio e um debate subordinado ao tema “Educação, Mar e Biologia na Estratégia Nacional para o Mar”, que teve como intervenientes o Prof. Doutor José Guerreiro — Bastonário da Ordem dos Biólogos, o Prof. Doutor João Coimbra — Director do CIMAR (Centro de Investigação Marinha e Ambiental) e Vice presidente da Ordem dos Biólogos, a Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto — Presidente do Conselho Regional Norte, a Prof. Doutora Lúcia Guilhermino — Presidente do Colégio do Ambiente da OBIO, a Dr.^a Mónica Maia-Mendes — Directora do Centro de Formação e o Dr. Duarte Figueiredo — Director do Parque Litoral Norte ICN.



Este evento serviu também para a apresentação das principais orientações do Plano de Formação de Professores para 2007, que se pautará pela inovação com a introdução de novas abordagens pedagógicas para o ensino da Biologia, nomeadamente do “Ensino da Biologia para alunos Cegos e de baixa visão”, “Actividades submarinas de enriquecimento da prática pedagógica”.

O Plano de Formação para 2007 encontra-se ainda em fase de preparação, já que a mudança do 6º para o 7º Quadro Comunitário, levará à extinção do actual programa PRODEP III e à criação do novo programa de apoio, o QREN, cuja abertura de concurso, ainda não foi formalizada.

Estão já confirmadas 4 acções em Alcobaça que vão funcionar em regime de auto-financiamento até à formalização dos apoios comunitários (inscrições abertas – ver www.ordembiologos.pt).

Contactos:

Praça Coronel Pacheco nº. 33
4050-453 Porto

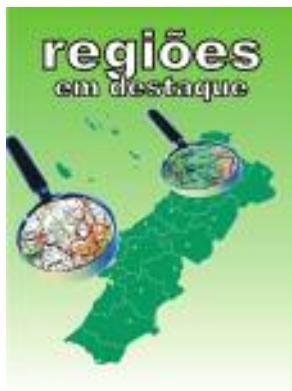
E-mail: cfobio@gmail.com
Tel.: 220169962

Plano de Formação Provisório - 2007

Pré-Inscrições
Abertas via e-mail
cfobio@gmail.com

Sistemas Lagunares: da biodiversidade à investigação	Fevereiro/Março	Alcobaça
Ensino da Biologia para alunos cegos e de baixa visão	Março	Porto
Cetáceos: dos arrojamentos à investigação	Março/Abril	Alcobaça
Astronomia e Interdisciplinaridade	Abril	Constância
À descoberta do rio e do estuário	Abril/Maio	Vila Nova de Cerveira
Década da Educação para o desenvolvimento sustentável	Abril/Maio	Porto de Mós
Ambiente e Património Biológico	Maio	Porto
Actividades Submarinas de enriquecimento da prática pedagógica	Maio	Espinho
Insectos no Parque Natural do Litoral Norte (ex. APLLE)	Maio	Espinho
Património Biológico e Ambiental: Serra de Pias e Santa Justa	Maio	Ermesinde
Kits escolares - aulas práticas de genética molecular	Maio/Junho	Porto
Património Biológico e Ambiental: o Parque Natural do Litoral Norte	Junho	Espinho
Utilização Sustentável dos Oceanos e dos Recursos Marinhos	Junho	Algarve
Genética e Biologia Molecular	Julho	Braga
Explorar a Praia I	Julho	Vila Nova de Mil Fontes
Vale da Ribeira do Mogo	Julho	Alcobaça
Explorar a praia II	Julho	Algarve
O Litoral de Alcobaça	Setembro	Alcobaça
Aquariologia em Contexto Escolar. O Aquário como instrumento pedagógico - construção e manutenção	Setembro/Outubro	Ermesinde
Utilização Sustentável dos Oceanos e dos Recursos Marinhos	Outubro	Porto
Educação Ambiental para prof. do 1º ciclo	Novembro	Ermesinde
Ambiente e Património Biológico	Novembro	Algarve
Kits escolares - aulas práticas de genética molecular	Dezembro	Évora

O Plano definitivo será enviado por correio às Escolas e via e-mail aos membros e a todos os interessados que o solicitarem para o seguinte e-mail: cfobio@gmail.com.



Conselho Regional da Madeira

2^a Edição - Prémio Günther Maul



O Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Biólogos pretendendo homenagear a proeminente figura da Biologia que foi o Prof. Doutor Günther E. Maul criou um Prémio internacional destinado a galardoar trienalmente o melhor trabalho científico, na área da Biologia apresentado a concurso por um(a) jovem licenciado(a) em Biologia. Apenas foram aceites trabalhos cujo âmbito geográfico do trabalho se tenha cingido à Região Autónoma da Madeira.

Nesta 2^a edição foram apresentados os seguintes trabalhos:

- 1 - CLAUDIA RIBEIRO, A. J. ALMEIDA., R. ARAÚJO, M. BISCOITO AND M. FREITAS. 2005. Fish assemblages of Cais do Carvã o Bay (Madeira Island) determined by the visual census technique. *Journal of Fish Biology* 67, 1568–1584.
- 2 - RICARDO CALADO, PIERRE CHEVALDONNE AND ANTONINA DOS SANTOS. 2004. A new species of the deep-sea genus Bresilia (Crustacea: Decapoda: Bresiliidae) discovered from a shallow-water cave in Madeira. *J. Mar. Biol. Ass. U.K.*, 84,191-199.
- 3 - JOANA VASCONCELOS, A. ALVES, E. GOUVEIA AND G. FARIA. 2006. Age and growth of the blue jack mackerel, *Trachurus picturatus* Bowdich, 1825 (Pisces: Teleostei) off Madeira archipelago. *Arquipélago – Life and Marine Sciences* 23A, (accepted).

Os trabalhos foram enviados para apreciação e avaliação a um Júri composto por personalidades de reconhecido mérito científico.

De acordo com a pontuação (de 1 a 5 pontos) atribuída pelo Júri, o vencedor desta edição do Prémio Günther Maul coube ao candidato Dr. Ricardo Calado, com um total de 4,47 pontos.

O respectivo prémio foi mais uma vez patrocinado pela Câmara Municipal do Funchal, no valor de 2.500,00 Euros.

A cerimónia de entrega, ao vencedor da 2^a edição do Prémio Günther E. Maul, teve lugar no dia 13 de Dezembro, pelas 16:00, na Sala da Assembleia da Câmara Municipal do Funchal.

Após a entrega do prémio, seguiu-se uma palestra proferida pelo respectivo vencedor, onde fez uma apresentação do trabalho premiado.

Para mais informações consulte
a área reservada aos membros
em: www.ordembiologos.pt



CAT e FCUL

A Ordem dos Biólogos e o Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (ICAT-FCUL), estabeleceram um protocolo que tem como principal objectivo desenvolver actividades que reforcem os mútuos interesses das duas instituições na área da formação, nomeadamente no âmbito das Ciências da Vida e do Ambiente.

Contactos e Informações:

Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Edifício ICAT
Campo Grande
1749-016 Lisboa

Telefone. 00351 217 500 006
Fax: 00351 217 500 172

E-mail: icat@icat.fc.ul.pt
<http://www.icat.fc.ul.pt>

ZAPP

A Ordem dos Biólogos e a Radiomóvel S.A. celebraram um protocolo que oferece condições especiais de adesão para a subscrição do serviço ZAPP Banda Larga Móvel.

Os tarifários ZAPP Express XL 2GB/mês ou ZAPP Express XL 5GB/mês terão um desconto de 20% sobre o valor das mensalidades. O tarifário ZAPP Express XL 1 GB/mês, terá um desconto de 15% na aquisição do modem. Para beneficiar de todos os descontos o aderente deve utilizar como forma de pagamento o débito directo.



Contactos e Informações:

www.zapp.pt



Lugar ao Sol

A Ordem dos Biólogos e a Lugar ao Sol, Lda. celebraram um protocolo que concede um desconto de 20%, a incidir no preço base de 50.00€ dos talonários de estadia, para 2 pessoas.

Contactos e Informações:

Lugar ao Sol, Lda.
Calçada da Picheira, 93 □ 1º Esqº.
1900-368 Lisboa
Tel./Fax: 218 483 203
www.lugaraosol.pt

O Site da Ordem dos Biólogos

The screenshot shows the homepage of the website for the Order of Biologists (Ordem dos Biólogos). The top navigation bar includes links for 'contactos' (Contact), 'Ambiente' (Environment), 'Biotecnologia' (Biotechnology), 'Educação' (Education), and 'Saúde' (Health). The main content area features a banner for 'Notícias e Destaques' (News and Highlights) with several news items. A sidebar on the left contains links for 'A Ordem' (The Order), 'Delegações Regionais' (Regional Delegations), 'Colégios' (Colleges), 'Inscrições' (Registrations), 'Fornecedores' (Suppliers), 'Publicações' (Publications), 'Imprensa' (Press), and 'Arquivos' (Archives). Other sidebar links include 'União 0800', 'Área Reservada' (Reserved Area), 'Envie-nos o seu pedido de actualização de dados' (Send us your request for data update), 'Observatório Biologia e Sociedade' (Observatory Biology and Society), and 'European Council of Biologists Association'. A yellow box on the left says 'Este espaço pode ser seu' (This space can be yours). At the bottom, there's a banner for 'AO OLHAR RENTE' and an image of red, spiky fruits.

Ambiente **Biotecnologia** **Educação** **Saúde**

Notícias e Destaques

Gentetas Premiadas

As biólogas Filipa Mendez, Leonor Barreiro e Rosalina Fonseca receberam o prémio L'Oréal pelos seguintes estudos:

- Mecanismos moleculares associados à fibrose quística ou mucoviscidose;
- Processo que leva as proteínas RAD (Recombinase Activating Gene) a gerar lesões;
- Reação das neurónias a sinal estimulante, para compreender a forma como o cérebro humano seleciona informação.

[Ver...>>](#)

Referência absoluta da biotecnologia em Portugal e protagonista de uma carreira de quatro décadas dedicadas ao ensino e à vanguarda da investigação em botânica. Maria Salomé Paixão é uma mulher realizada.

[Ver...>>](#)

"Rente ao Olhar"
Fotografia de Microscopia Electrónica

De 16 de Outubro a 31 de Dezembro esta exposição estará no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental em Ermida.

[Ver...>>](#)

Divulgações

[Cursos](#)
[Seminários](#)
[Outros](#)

Galeria

[Horário Virtual](#)
["Rente ao Olhar"](#)
[Fotografia de Microscopia Electrónica](#)
["Na Ordem do Dia"](#)
[Intervenção na TSF](#)

Emprego

[Bolsas](#)
[Estágios](#)
[Ofertas em Portugal](#)
[Ofertas no Estrangeiro](#)
[Procura de Emprego](#)

Livros

[Institucionais](#)
[Individuais](#)

Este espaço pode ser seu

Loja OBio

AO OLHAR RENTE

A actual versão do site da Ordem (www.ordembioptos.pt), foi colocada online há seis meses. Ao longo destes meses, verificou-se um aumento significativo do número de visitas, registando-se uma média mensal de 7122 visitantes únicos. As páginas do emprego e divulgações são as mais visitadas.

Como o site está em constante desenvolvimento, as últimas inovações foram: a introdução da Exposição de Microscopia "Rente ao Olhar" na secção da Galeria; a colocação de vários produtos na loja OBio, entre os quais se destacam os livros e CD's; e a criação de uma área reservada para os membros, que permite a consulta de informações sobre os vários protocolos celebrados, regulamentos sobre a profissão de biólogo, assembleias, etc...

Este projecto está em permanente actualização e melhoria, pelo que são bem-vindas sugestões, como por exemplo: anúncios de bolsas, estágios, emprego (procura e oferta), divulgações de cursos, seminários ou outros eventos de interesse para os biólogos, links ou outras propostas, que poderão ser enviadas para o e-mail: webmaster@ordembioptos.pt.